



DECRETO Nº 26 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Decretar **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, na quinta-feira, dia 29/03 do ano corrente (vinte e nove de março), em decorrência do Feriado de Sexta-Feira da Paixão.

Parágrafo único. O “*caput*” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como: saúde, limpeza pública e outras atividades correlatas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor a partir da de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 23 de março de 2018.


JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO
Prefeito Municipal